



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA**

*Rua Projetada, s/n – Caetano II – CEP: 56400-000 – Floresta-PE - Telefone: (87)3877-2797 –
(87)3877-2708*

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 18/2015, da Comissão Eleitoral Local, RESOLVE:

AUTORIZAR de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **Nilma Maria Barros de Almeida**, a dirigir os veículos oficiais PÁLIO, de Placa PFQ 2153, Siena de placa KHK 5281 ou Gol, de placa KJA 8252 exclusivamente durante os dias **09 a 22 de dezembro de 2015**, para trabalhos desempenhados pela Comissão Eleitoral Local, em caso de impossibilidade dos motoristas do Campus.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral